



CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SESSÃO DO DIA 04 DE MARÇO DE 2021,
QUE SERÁ REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA,
ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX - TJPE

ASSUNTO: DIVERSOS
(DECISÃO NÃO PADRÃO)

DOCUMENTO E REMETENTE	ASSUNTO	DECISÃO
1-) DECISÃO de 22 de fevereiro de 2021, do Exmº Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo – Corregedor Geral da Justiça.	Processo Administrativo Disciplinar nº 0000189-87.2019.17.30000. Interessado: Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco. Indiciado: ..., ..., Matrícula nº ... Advogados: Marco Aurélio de Siqueira Freire, OAB/PE nº 18.716, e Bruno Freire Siqueira Alves, OAB/PE nº 42.162. Assunto: Suposta prática de inobservância do dever funcional de obediência às normas legais e regulamentares.	“Decidiu o Conselho, à unanimidade,
2-) Ofícios nºs 2021.0237.000235 , de 19 de fevereiro de 2021; 2021.0237.000247 , de 23 de fevereiro de 2021 e 2021.0237.000246 , de 23 de fevereiro de 2021, do Exmº Sr. Dr. Paulo Victor Vasconcelos de Almeida , Juiz de Direito da 11ª Vara Criminal da Comarca da Capital.	COMUNICA que a frequente instabilidade da plataforma digital para a realização de audiências por videoconferência disponibilizada pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco — CISCO/WEBEX, provocando atraso e a falta de confiança nos registros audiovisuais das oitivas das partes, bem assim adiamento das audiências não realizadas no Processo nº ... — acusado preso: ..., no dia 02/02/2021, às 10 horas; Processo nº ... — acusada ..., no dia 08/02/2021, às 9h30; Processo nº ... – acusado preso: ..., no	“Decidiu o Conselho, à unanimidade,

	dia 10/02/2021, às 9h30.	
3-) REQUERIMENTO de 22 de fevereiro de 2021, da Ilm ^a Sr ^a Maria de Lourdes Gonçalves Buonafina , Registradora Civil da Comarca da Capital.	Através dos seus Advogados Israel Dourado Guerra Filho OAB/PE 16.299 e Newdes Gonçalves Buonafina OAB/PE 37.316. REQUER: I - que permaneçam como advogados apenas os que assinam a presente petição. II – Que tais advogados sejam devidamente intimados de todas as decisões e atos processuais do presente feito. III – A inclusão prioritária do processo em tela na pauta de julgamentos do Conselho da Magistratura, em atenção à prioridade reforçada pela idade superior a 85 anos da Requerente e pelo conteúdo alimentar do objeto do feito.	“Decidiu o Conselho, à unanimidade,
4-) REQUERIMENTO de 17 de fevereiro de 2021, do Ilm ^o Sr. Dr. Newdes Gonçalves Buonafina , Advogado OAB/PE 37.316, da Comarca da Capital	REQUER , na qualidade de Advogado da Ilm ^a Sr ^a Maria de Lourdes Gonçalves Buonafina, Registradora Civil da Comarca da Capital, CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO do Processo Administrativo Disciplinar n ^o 044/2013-CGJ TJPE e Processo Administrativo Disciplinar n ^o 565/2018-CGJ – TJPE, bem como quaisquer publicações, intimação, citação, decisão sejam realizadas expressamente em nome de todos os advogados habilitados nos referidos processos.	“Decidiu o Conselho, à unanimidade,

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

DOCUMENTO E REMETENTE	ASSUNTO	DECISÃO PADRÃO
1-) Ofício n^o 2021.0958.000090 , de 17 de fevereiro de 2021, da Exm ^a Sr ^a Dr ^a Mariana Vieira Sarmiento , Juíza de Direito da 3 ^a Vara Cível da Comarca de Carpina	INFORMA que, com fulcro no inciso III, do artigo 144, do CPC/2015, determinando a remessa dos autos ao substituto legal daquela Vara, com fundamento no §1 ^o , do artigo 146, do CPC/2015. (Processos n ^{os} <u>...</u> ; <u>...</u> ; <u>...</u> ; <u>...</u>).	“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

DOCUMENTO E REMETENTE	ASSUNTO	DECISÃO PADRÃO
1-) OFÍCIO Num. 75394895 , de 17 de fevereiro de 2021, da Exm ^a Sr ^a Dr ^a Zélia Maria Pereira de Melo , Juíza de Direito da 2 ^a Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Garanhuns.	INFORMA que averbou suspeição, nos termos do art. 145, § 1º, do CPC, nos autos do Processo nº ... , procedendo-se com o imediato encaminhamento dos autos ao magistrado substituto legal daquele juízo.	“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.
2-) Ofício Num. 75446401 , de 18 de fevereiro de 2021, do Exm ^o Sr. Dr. Altino Conceição da Silva , Juiz de Direito da Comarca de Cupira.	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara.	“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.
3-) OFÍCIO ID do documento: 67050617 , de 27 de agosto de 2020, do Exm ^o Sr. Dr. José Tadeu dos Passos e Silva , Juiz de Direito Substituto em exercício na 1 ^a Vara Cível da Comarca de Caruaru.	COMUNICA que, com supedâneo no art. 145, IV, do NCPC, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara.	“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ASSUNTO: DIVERSOS (DECISÃO PADRÃO)

DOCUMENTO E REMETENTE	ASSUNTO	DECISÃO PADRÃO
1-) REQUERIMENTO de 19 de fevereiro de 2021, da Exm ^a Sr ^a Dr ^a Iasmina Rocha , Juíza de Direito da 7 ^a Vara Cível da Comarca da Capital.	REQUER anotação em sua ficha funcional dos seguintes cursos realizados por meio da Escola Nacional de Formação de Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – Enfam: A) Formação de Formadores –	“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente

	<p>Curso Desenvolvimento Docente – Nível 1 - Módulo 1 - Região Nordeste 1, realizado pela Enfam, com carga horária de 24 horas-aula, no período de 16/05/2017 a 18/05/2017, em Recife, – PE; B) Formação de Formadores – Desenvolvimento Docente - Nível 1 - Módulo 3, realizado pela Enfam, com carga horária de 16 horas-aula, no período de 05/09/2017 a 06/09/2017; C) Webinário Enfam - Direito do Consumidor e Pandemia, realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Enfam, na modalidade EaD, perfazendo um total de 10h/a, que poderão ser consideradas para fins de vitaliciamento e/ou promoção na carreira da magistratura, nos termos da Resolução Enfam nº1, de 3/4/2020; D) Webinário Enfam - Lei 14.010/2020 - Regime Jurídico Emergencial: uma primeira leitura por juízes, realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Enfam, na modalidade EaD, perfazendo um total de 10h/a, que poderão ser consideradas para fins de vitaliciamento e/ou promoção na carreira da magistratura, nos termos da Resolução Enfam nº1, de 3/4/2020; E) Currículo lattes e Acervo Virtual, realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, - Enfam, na modalidade EaD, com carga horária de 2 horas-aula, no dia 03/02/2021.</p>	<p>expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.</p>
<p>1-) <u>OFÍCIO – 0894800 - OUVIDORIA JUDICIARIA</u>, de 19 de agosto de 2021, do Exmº Sr.</p>	<p>Em observância no que dispõe o art. VII, do Regimento Interno da Ouvidoria Geral, ENCAMINHA elogio recepcionado naquela</p>	<p>“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar</p>

<p>Des. Eduardo Sertório Canto, Ouvidor Geral – TJPE.</p>	<p>Ouvidoria e registrado sob o nº 05673/2020, dirigido à Juíza Juliana Rodrigues Barbosa, conforme espelho anexo. Expediente (Espelho). De 18 de agosto de 2020, da Ilm^a Sr^a Dr^a Aline Patrícia Araújo Mucarbel de Menezes Costa – Advogada. Apresenta elogio à Magistrada da 1^a Vara da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, Dr^a Juliana Barbosa Rodrigues, pelo atendimento com extrema presteza, rapidez e agilidade, além de solucionar uma questão que estava ocorrendo junto à Diretoria do Agreste do Estado de Pernambuco.</p>	<p>o seu arquivamento”.</p>
--	--	------------------------------------